APROVADO
VOT 276
Sala 43 Sessão 27/10/1997
Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GR. DO SUL

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA nº 39/97

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e três de outubro de hum mil, novecentos e noventa e sete, em sua sede, na Av. Arthur Oscar, 1509, a Câmara Municipal realizou a sua 38ª Reunião Plenária Ordinária da 9ª Legislatura de Serafina COrrêa, a 39ª do período legislativo de 1997-2000. Aberta na forma regimental, a sessão foi presidida pelo Ver. Pedro José Fozza e secretariada pelo Ver. Nestor Magom. COmpareceram à sessão os Vereadores Pedro José Fozza, João Vitório COncatto, Oldemar Palharini e Viviamor Fornari, da Bancada do PMDB; Erni João Zatti e Francisco Bernardo Mezzomo, da Bancada do PFL; José Valdemir Braz Castro, do PDT; Francisco Artusi Neto, do PPB, e Nestor Magom, do PTB. ATA: Foi aprovada, sem restrições a Ata nº 38/97, da sessão ordinária do dia 16/10.97. A pedido do Sr. Presidente e consenso dos Vereadores, a sessão prevista para o dia 30.10.97 ficou antecipada para as 7 horas do dia 27.10.97. GRANDE EXPEDIENTE, COMUNICAÇÃO DE LÍDER e COMUNICAÇÃO DE VEREADOR, Nihil. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 63/97: AUTORIZA O PODER EXECUTIV A FAZER CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA DO BALNEÁRIO CAMPING CARREIRO. A proposição recebeu adendo do Poder Executivo, acrescendo Parágrafo Único ao Artigo 8º. Submetidos isoladamente à votação, o Adendo foi aprovado por maioria absoluta, com abstenção do Ver. Magom, e o Projeto original foi aprovado por unanimidade. - Projeto de Lei nº 65/97: ISENTA PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÙBLICO INTERNO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÂO, INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI. Após a exposição de motivos foi votado e aprovado por unanimidade. PAUTA: Foram apresentados, em regime de urgência, os seguintes projetos de lei: nº 66/97: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR LOTES URBANOS RESULTANTES DE DESMEMBRAMENTOS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1502/97. Nº 67/97: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUBSIDIAR O SINDICA= DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO DE SERAFINA CORRÊA. PEDIDO DE INFORMAÇÔES: de autoria do Ver. Pedro José Fozza, foi apresentado e aprovado Pedido de Informações ao Prefeito Municipal, com a ementa: Solicita Informar Sobre Legalização de Edificação Sobre o Leito do Arroio Feijão Cru. - Foi apresentado e aprovado Relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre empresas beneficiadas pela Lei Municipal nº 1383/95, denunciando a situação irregular da empresa M.A.M Indústria de Jóias Ltda - CGC 91.835.108/0001-50,

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GR. DO SUL

por não ter promovido as determinações constantes no § 1º e 2º do Art. 3º da Lei 1383/95. O Relatório foi aprovado por maioria absoluta, :com abstenção do Ver. Castro. ASSUNTOS GERAIS: O Ver. Zatti ocupou o espaço para informar que há queixas de que o índice percentual cobrado no ITBI é alto, informando que em outros municípios o percentual é menor. COmentou que os municípios estão tendo redução da receita, mas, opinou que deveria ser reduzida. A partir deste estágio da sessão, ausentou-se o presidente titular, assumindo a direção dos trabalhos o 1º Vice-Presidente, Ver. João Vitório Concatto. O Ver. Artusi solicitou que os pedidos de providências, feitos anteriormente sejam atendidos. O Ver. Concatto informou que muitas solicitações fazem parte dos Projetos para 1998. O Ver. Castro fez referências à matéria abordada pelo Ver. Zatti, ou índice do ITBI, sugerindo isenção na 1ª aquisição. O Ver. Mezzomo solicitou plantas dos desmembramentos, cujos lotes estão colocados à venda pelo Município. CORRESPONDÊNCIAS. Foi lido e aprovado Requerimento da Comunidade da Capela Aparecida, solicitando serviços de máquinas para terraplenagens para estacionamento de carros, em propriedade da Senhora Gema Agnes Santin Begnini. CONVITE da Empresa Perdigão para participar da VII Olimpíada Perdigão, em Marau, a realizar-se nos dias 15 e 16/11/97. A sessão foi encerrada na forma regimental. E, de que, para constar, eu, ANtenor Fincatto, Secretário ad hoc, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário da Mesa Diretora. Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 24 de outubro de 1997.

Vereador Pedro José Fozza
Presidente

Vereador Nestor Magom
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Serafina Corrêa — RS
DATA 27 / 10 / 1997
COMISSÃO ESPECIAL
PMDB:
PDS:
PFL:
PTB: